DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 34 **15 de junho de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.06.15 14:43:29 -03'00'

SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

Portaria n. 419,
de 14 de junho de 2022

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2451/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 14 de junho de 2.022, o empregado público, Sr. WELLINGTON FACCIOLLA LOPES, portador do CPF nº 405.158.318-08, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Oficial de Escola**,** referência "SA-I", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 14 de junho de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de junho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 420,
de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2.022, o Sr. Hudson de Melo Domiciano, do cargo de provimento em comissão de Diretor Chefe da Contabilidade, símbolo "CC-BB", retornando para função de Contador, referência "FE-E5", junto ao Setor de Contabilidade, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de junho de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de junho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 34
Santa Branca, 15 de junho de 2022

Portaria n. 421,
de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
Resolve:
Art. 1º EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2.022, a Sra. Ingrid Hasman da Silva, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Contabilidade, símbolo "CC-B", retornando para função de Auxiliar Administrativo, referência "FE-E", junto ao Setor de Contabilidade, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de junho de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de junho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 422,
de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 14 de junho de 2.022, a Senhora Ingrid Hasman da Silva, portadora do R.G. nº 44.439.913-6 SSP/SP, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Auxiliar Administrativo, referência "FE-E", para ocupar o cargo em comissão de Diretor Chefe da Contabilidade, símbolo "CC-BB", criado pela Lei Municipal nº 608, de 21 de dezembro de 1.994, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de junho de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de junho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

Portaria n. 423,
de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 14 de junho de 2.022, o Senhor Hudson de Melo Domiciano, portador do R.G. nº 48.719.103-1 SSP/SP, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Contador, referência "FE-E5", para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Contabilidade, símbolo "CC-B", criado pela Lei Municipal nº 673, de 21 de março de 1.997, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de junho de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 34
Santa Branca, 15 de junho de 2022

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de junho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 04/2022 – PROCESSO Nº 542/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES, SETOR SAÚDE E ABRIGO MUNICIPAL. SESSÃO PÚBLICA: **28 DE JUNHO DE 2022 ÀS 14h00min.** LOCAL: Sede da prefeitura. Endereço: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17hs00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações ou Transparência. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 09/2022 – PROCESSO Nº 2481/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ MUNICIPÁ" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE JULHO DO CORRENTE. SESSÃO PÚBLICA: **27 DE JUNHO DE 2022 às 9h00min**. LOCAL: Sede da prefeitura. Endereço: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17hs00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações ou Transparência. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº. 17,
de 13 de junho de 2022

Dispõe sobre a suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o tradicional feriado religioso de "Corpus Christi", que ocorrerá na quinta-feira, 16 de junho de 2022;
Considerando ainda que a sexta-feira, 17 de junho, estará entre o mencionado feriado e o final de semana,
R E S O L V E
Art. 1º Suspender o Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 13 de junho de 2022.
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL